
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019/CCV

I- PARTES: Contratante: Casa Civil. Contratada: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

II- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 431682/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2019/CCV - serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, e seguro de assistência viagem internacional.

III - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 07/01/2021 a 07/01/2022.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § II da Lei 8.666/1993 com suas alterações.

V - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2019/CCV

VI - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020 Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Selmo Rodrigues de Moraes - Representante legal da Empresa: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1c33d88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar